



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2014. PROCESSO Nº. 257/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, PARA USO INTERNO DAS NOVAS UNIDADES ESCOLARES E USO EM EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO REFERENTE EDITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Fica o presente edital retificado, nos seguintes termos:

- 1- Nos itens 05,06 e 07, nas páginas 15 e 16.

Onde – lê:

PARA USO EXTERNO MEDINDO 1,80 X 2,60M, 100% POLIESTER, BORDADA, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BORDAS REFORÇADAS.

Leia-se:

PARA USO EXTERNO MEDINDO 1,80 X 2,60M, 100% POLIESTER, PROCESSO DE STAMPO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BORDAS REFORÇADAS, **EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS DA ABNT NBR: 16286:2014, Lei Federal nº 5700 de 01/09/71 PARA BANDEIRA NACIONAL E ABNT NBR 16287:2014 Lei Estadual nº 145 de 03/09/48 PARA BANDEIRA PAULISTA.**

2- A presente retificação estará disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 16 de setembro de 2014.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO E DIRETOR

Local: _____, ____ de _____ de 2014.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br